

DECRETO Nº 21237/2024

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 3.088.922,60 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.088.922,60 (três milhões, oitenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE TURISMO	
04.001	DEPTO DE FOMENTO, TURISMO, DESENV CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO, EMPREGO E RENDA	
19.126.0004.2006	ATIVIDADES DA SEC DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO TECNOL E TURISMO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2030	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
2550	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2611	00150-PAR/TERMO DE COMPROMISSO 202104034-1 - AMPLIAÇÃO ESCOLA PRINIO SALGADO	11.669,38
2612	00151-PAR/TERMO DE COMPROMISSO 202104046-1 - AMPLIAÇÃO CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	785,12
	SUBTOTAL	62.454,50
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2042	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3879	01233-FNS/PAP - EMENDA 50410004 - ZECA DIRCEU - PROP 36000.605290/2024-00	20.000,00
10.301.0007.2041	FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3691	01234-FNS/PAP - EMENDA 50410004 - BETO RICHIA - PROP 36000.605279/2024-00	165.301,37
10.301.0007.1040	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3664	01174-TERMO DE ADESAO Nº 20.403.003-0/2023 - PSF CENTRO NORTE	95.840,33
	SUBTOTAL	281.141,70
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INTERIOR	
26.782.0008.1047	ESTRADAS RURAIS	

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4608	01211-CONVÊNIO 4500074791 - ITAIPU - PAVIMENTAÇÃO DOIS VIZINHOS A BOA ESPERANÇA DO IGUAÇÚ	1.030.699,75
4615	01248-CONVÊNIO 959347/2024-MIDR - PAVIMENTAÇÃO RURAL	382.000,00
26.782.0008.1046	PONTES E BUEIROS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4564	01249-PROC 59051.024788/2023-91 - SEC NAC DE PROT E DEFESAS CIVIL - SEDEC -	558.000,00
09.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15.451.0008.1052	PAVIMENTAÇÃO URBANA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4912	01102-CONVÊNIO 343/2022 - SEDU - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	347.919,79
4913	01135-CONVÊNIO 1229/2022 - SEDU	205.721,45
	SUBTOTAL	2.724.340,99
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2057	GESTÃO SUAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5135	01015-FIA ATENÇÃO CCA	985,41
	SUBTOTAL	985,41
	TOTAL	3.088.922,60

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 21 de Agosto de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças